



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 1647  
Ent. 3841

SUA COMUNICAÇÃO DE  
28.04.2017

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 2419/2015  
N.º **1006**

DATA  
**22 MAIO 2017**

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 4039/XIII/2.<sup>a</sup> de 28 de abril de 2017, do PS - Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Deputados Santinho Pacheco e Maria Antónia de Almeida Santos) - Centro Educativo do Mondego / Centro Prisional da Guarda.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/MJP



**NOTA**

**Assunto: Pergunta n.º 4039/XIII/2.ª de 28 de abril de 2017, do PS - Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Deputados Santinho Pacheco e Maria Antónia de Almeida Santos) - Centro Educativo do Mondego / Centro Prisional da Guarda.**

Veem os Senhores Deputados, Santinho Pacheco e Maria Antónia de Almeida Santos, do grupo parlamentar do PS, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Justiça sobre o Centro Educativo do Mondego.

Relativamente às questões concretamente colocadas, importa informar V. Exas. do seguinte:

Em breve será aprovada Portaria que procederá à extinção do Centro Educativo do Mondego, em Cavadouce, na Guarda. Os espaços e edifícios do Centro Educativo continuarão afetos à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e integrarão o Estabelecimento Prisional da Guarda.

Os recursos humanos afetos ao Centro educativo do Mondego continuarão afetos à Direcção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais e os seus direitos serão salvaguardados nos termos legais.

**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 17 de maio de 2017**